




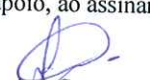
**MUNICÍPIO DE CÉU AZUL**  
Estado do Paraná

**ATA Nº 129/2017**

**Pregão Nº. 115/2017 – Forma Presencial**

Aos treze dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezessete, às quatorze horas, na sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Céu Azul, reuniu-se o Pregoeiro e comissão de apoio, designados pela portaria nº 10/2017, para procederem às atividades pertinentes ao Pregão nº. 115/2017 – Forma presencial, conforme previsto em Edital, que tem como objeto a **Aquisição de central telefônica para a Unidade de Saúde Central, impressora térmica para o Laboratório de Análises Clínicas do Centro de Especialidades, referente a Emenda Parlamentar nº 231000/1140-10 e ar condicionado para o Depto de Administração e Depto de Desenvolvimento Econômico. Com o objetivo de promover o desenvolvimento econômico e social local e regional. A presente licitação destina-se exclusivamente para Microempresas e Empresas de Pequeno Portes com sede nas seguintes Microrregiões Geográficas do IBGE: 024 (Foz do Iguaçu) e/ou 023 (Cascavel) e/ou 022 (Toledo), para cumprimento com o Parágrafo Primeiro Artigo 49 da Lei Complementar Municipal nº 001/2015; em conformidade com o disposto no Art. 47, 48 e 49 da Lei Complementar 123/2006 e Lei Complementar nº 147/2014. Conforme especificações do Edital. O aviso da presente licitação foi publicado no Mural localizado no Paço Municipal no dia 25/10/2017, no Diário Oficial eletrônico do Município de Céu Azul no dia 26/10/2017, no Diário oficial do Estado do Paraná no dia 27/10/2017, no jornal impresso de grande circulação local e regional Jornal O Paraná no dia 27/10/2017, no Mural de Licitações do Tribunal de Contas do Estado do Paraná no Dia 26/10/2017, no site de internet da Prefeitura Municipal de Céu Azul no Dia 26/10/2017. O edital da presente licitação ficou disponível no site da Prefeitura Municipal (www.ceuazul.pr.gov.br), para ser obtido diretamente pelas empresas interessadas. Foi encaminhado o edital ou encaminharam recibo de retirada do edital as seguintes empresas: Televel Telecomunicações Ltda – Me, CNPJ: 78.098.845/0001-59; Set Comércio de Equipamentos de Telefonia Ltda – Me, CNPJ: 27.756.271/0001-28; VCA Telecomunicações Ltda – ME, CNPJ: 11.514.183/0001-80; Jandir Luiz Dalpiva 51347083987, CNPJ: 22.133.027/0001-95; João Teodoro da Silva 82986592953, CNPJ: 21.743.670/0001-78; Janete Borchart Facim 04262127974, CNPJ: 22.073.101/0001-25; Rafael Batista Lima & Cia Ltda – Me, CNPJ: 08.755.552/0001-11; Paulo Sergio dos Santos Eireli – EPP, CNPJ: 02.265.954/0001-51; Andrei Prehl 00735344981, CNPJ: 27.820.185/0001-37. Aberta a sessão pública, iniciando o período de identificação da(s) empresa(s) e credenciamento do(s) representante(s) legal(is) e do recebimento do(s) envelope(s) 1 (proposta de preços) e 2 (habilitação), bem como da declaração de cumprimento com os requisitos de habilitação da(s) empresa(s), sendo que apresentou(aram) proposta(s) para a referida licitação a(s) seguinte(s) proponente(s): Andrei Prehl 00735344981, CNPJ: 27.820.185/0001-37, representado pelo Sr. Andrei Prehl, que apresentou declaração de microempresa e empresa de pequeno porte. Twister Comércio e Serviços – ME, CNPJ: 07.505.955/0001-40, representada pela Sra. Franciely Savaris Lopes, que apresentou declaração de microempresa e empresa de pequeno porte. Refrigeração Marçal Ltda – EPP, CNPJ: 5.135.475/0001-94, representado pelo seu procurador Sr. Emerson Marçal de Araújo, que apresentou declaração de microempresa e empresa de pequeno porte. O Pregoeiro iniciou fazendo referências ao pregão sendo informado ao(s) representante(s) presente(s) os procedimentos a serem adotados durante a sessão pública e ressaltando que a ausência, quando da lavratura da ata, ao final da sessão pública, implicaria na preclusão do direito a recurso e na submissão ao disposto na ata, passando em seguida a rubrica dos envelopes nº. 1 e nº. 2, os quais foram disponibilizados para rubrica pelos representantes presentes. O Senhor Pregoeiro iniciou a abertura do envelope nº. 1 contendo as propostas de preços, cuja propostas foram rubricadas pelo pregoeiro e equipe de apoio e efetuado a verificação e análise dos requisitos exigidos em edital, sendo os valores apresentados conforme o constante no Histórico do Pregão em anexo. Dando continuidade ao certame, foi solicitado ao(s) licitante(s) classificado(s), conforme critérios estabelecidos no edital, para apresentar(em) seu(s) lances, oportunidade esta em que o(s) representante(s) legal(is) e credenciado(s) teve(ram) para a redução dos preços. Após negociação direta com a(s) licitante(s) de melhor(es) oferta(s), houve negociação. Procedeu-se em seguida a abertura do envelope nº 2 – habilitação, e a análise da documentação de habilitação, da(s) empresa(s) de melhor(es) proposta(s). Analisada as documentações da(s) empresa(s) verificou-se que a(s) mesma(s) encontra(m)-se de acordo com as exigências do edital. Após a aclamação do(s) vencedor(es) foi dado vistas, ao(s) representante(s) presente(s) na(s) proposta(s) e documentos de habilitação do(s) vencedor(es). Em seguida, o(s) licitante(s) foi(ram) informado(s) que não há fatos que podem ser motivos de recurso, porém em atendimento ao princípio do contraditório, o(s) mesmo(s) foi(ram) comunicado(s) que, em havendo interesse em recorrer da decisão, deveria apresentar suas manifestações devidamente justificadas, neste momento. O(s) representante(s) presente(s) não manifestou(aram) interesse em interpor recurso, fato pelo qual foi declarado precluso o direito a recurso, nos termos do inciso XX do art. 4º da Lei 10.520. Com isso foram atendidas as exigências do edital, sendo a(s) empresa(s) julgada(s) habilitada(s). Concluídos os procedimentos relativos ao Pregão 115/2017, e considerando que: 1) a(s) proposta(s) da(s) empresa(s) vencedora(s) atendeu(ram) às exigências de edital; 2) a(s) empresa(s) vencedora(s) encontra(m)-se devidamente habilitada(s) quanto à documentação exigida; 3) os preços ofertados ficaram dentro dos limites estabelecidos pela Administração; 4) não houve manifestação expressa por parte do(s) representante(s) da(s) licitante(s) de intenção de interpor recursos; o Pregoeiro classificou o objeto ao(s) respectivo(s) vencedor(es) sendo: Twister Comércio e Serviços – ME, CNPJ: 07.505.955/0001-40, no item nº 01. Refrigeração Marçal Ltda – EPP, CNPJ: 5.135.475/0001-94, no item nº 02. Andrei Prehl 00735344981, CNPJ: 27.820.185/0001-37, no item nº 03. Conforme histórico do pregão em anexo. Nada mais havendo, foi lavrada esta Ata, ressaltando ainda, que os membros da equipe de apoio, ao assinarem esta ata, atestam sua participação e colaboração no certame.**

  
Douglas de Mattia  
Pregoeiro

  
Ana Sartor  
Equipe Apoio

Twister Comércio e Serviços – ME

  
Andrei Prehl 00735344981

Refrigeração Marçal Ltda – EPP





**MUNICÍPIO DE CÉU AZUL - HISTÓRICO DO PREGÃO PRESENCIAL**

**Nº. PROCESSO:** 464

**Nº. PREGÃO:** 115/2017

**DATA:** 13/11/2017

**HORA:** 14h00

**OBJETO:** Aquisição de central telefônica para a Unidade de Saúde Central, impressora térmica para o Laboratório de Análises Clínicas do Centro de Especialidades, referente a Emenda Parlamentar nº 231000/1140-10 e ar condicionado para o Depto de Administração e Depto de Desenvolvimento Econômico

<b>PREGOEIRO:</b>	Douglas de Mattia
<b>APOIO:</b>	Ana Sartor
	0
	0

<b>FORNECEDORES:</b>	Andrei Prehl 00735344981, CNPJ: 27.820.185/0001-37, representado pelo Sr. Andrei Prehl, que apresentou declaração de microempresa e empresa de Twister Comércio e Serviços – ME, CNPJ: 07.505.955/0001-40, representada pela Sra. Franciely Savaris Lopes, que apresentou declaração Refrigeração Marçal Ltda – EPP, CNPJ: 5.135.475/0001-94, representado pelo seu procurador Sr. Emerson Marçal de Araújo, que apresentou
	0
	0

**LANCES POR ITEM**

ITEM	QTDE	PRODUTO	Twister	Refrigeraç	Andrey	0	0
1	1,00	Central telefônica	1.970,00	1.990,00	*	*	*
			1.960,00	1.965,00			
			1.950,00	1.955,00			
			1.940,00	1.945,00			
			1.930,00	1.935,00			
			1.920,00	1.925,00			
			1.910,00	1.915,00			
			1.900,00	1.905,00			
			1.890,00	1.895,00			
			1.880,00	1.885,00			
			1.870,00	1.875,00			
			1.860,00	1.865,00			
			1.850,00	1.855,00			
			1.840,00	1.845,00			
			1.830,00	1.835,00			
			1.820,00	1.825,00			
			1.800,00	1.815,00			
			1.770,00	1.795,00			
			1.750,00	1.760,00			
			1.740,00	1.745,00			
			1.700,00	1.735,00			
			1.690,00	1.695,00			
			1.650,00	1.670,00			
			1.630,00	1.640,00			
			1.590,00	1.600,00			

197,00  
2.167,00

			1.570,00	1.580,00			
			1.540,00	1.550,00			
			1.520,00	1.530,00			
			1.500,00	1.510,00			
			1.490,00	1.495,00			
			1.480,00	1.485,00			
			1.470,00	1.475,00			
			1.450,00	1.465,00			
			<b>1.440,00</b>	1.445,00			

ITEM	QTDE	PRODUTO	Refrigeraç	Andrey	Twister	0,00	0,00
2	2,00	Aparelho de Ar condiciona	1.590,00	*	*	*	*
			1.580,00				
			<b>1.570,00</b>				

159,00  
1.749,00

ITEM	QTDE	PRODUTO	Twister	Andrey	Refrigeraç	0,00	0,00
3	2,00	Impressora de etiqueta térr	1.480,00	1.488,00	1.489,00	*	*
			1.470,00	1.479,00			
			1.460,00	1.469,00			
			1.455,00	1.459,00			
			1.450,00	1.454,00			
				<b>1.449,00</b>			

148,00  
1.628,00

D

G

f

⊗

u